

## NOTIFICAÇÃO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Goiânia, 23 de janeiro de 2020.

À

### DCG IDEIAS GROUP

Representante Legal: David Christopher Gomes

Rua João Pessoa, nº 60, Ed. Vival, Apto 101, Setor Alto da Glória, CEP: 74.815-720  
Goiânia – Goiás.

Ilustríssimo Senhor,

O **INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR – IBGH**, associação sem fins lucrativos, qualificado como ORGANIZAÇÃO SOCIAL, inscrito no CNPJ/MF sob nº 18.972.378/0009-70, com endereço na Av. V-5, S/N, Qd. A, Área Lt.001-E, Cidade Vera Cruz, Aparecida de Goiânia – Goiás, CEP: 74.936-600, vem, por meio da presente, notificá-lo da RESCISÃO CONTRATUAL, nos termos da Cláusula Oitava, do contrato celebrado entre as partes, para a prestação de serviços de diretoria administrativa e financeira, atendendo às necessidades do **Hospital Municipal de Aparecida de Goiânia – HMAP**, nos termos do Contrato de Gestão n. 1095/2018 – SEL.

Em face do desinteresse do CONTRATANTE em manter a aludida contratação, este Instituto, ora NOTIFICANTE, considerará RESCINDIDO o contrato de prestação de serviços após o **prazo de denúncia 30 (trinta) dias** estipulado no instrumento contratual, a contar da data do recebimento do presente documento.

Oportunamente, agradecemos os préstimos dos trabalhos realizados por esta valorosa prestadora enquanto o instrumento contratual esteve vigente. Todavia, com fulcro em permissivo contido na cláusula contratual acima descrita, consideramos o aludido Contrato RESCINDIDO de pleno direito, e para tanto, firmamos e encaminhamos a presente notificação, conforme avençado na minuta de contrato firmado entre as partes.

Atenciosamente,

Nelson Candido Souza  
Diretor Financeiro

Instituto Brasileiro de Gestão Hospitalar-IBGH

23/01/2020